

• **Fiscal Titular:** HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR matrícula nº 33.014 para acompanhar e fiscalizar como titular.

• **Fiscal Suplente:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS de Andrade **matrícula nº 32.611** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• **Gestor do Contrato:** AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE matrícula nº 14.118 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Errata da Portaria nº 342/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2107 de 11 de abril de 2025, página 56.

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI2025-01004626, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI2025-01004626, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa **CONSÓRCIO MACIEL VI**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 121/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006609 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **UIZ BEETHOVEN GOMES ALCANTARA**, Médico, Matrícula 5156, Referência 2000, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

Replicação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025/FTAR, de 11 de abril de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2107, de 11 de abril de 2025, página 63, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Ato anteriormente publicado.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00374359.

I - PROCESSO N°: SEI-2025-21000390.

II - CREDOR: 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78.

III - ENDEREÇO: Rua Aluísio Silva, nº 269, casa 2 - Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.903-010.

III - OBJETO: Contratação do show de Vagner dos Santos, cujo

nome artístico é “DJ Jacaré”, para a apresentação no evento “Encontro das Antigas”, representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 13 de abril de 2025, no Cais de Santa Luzia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00374364.

IV - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V - PRAZO: Prestação do serviço no dia 13/04/2025, com 4h de duração, de 18h às 22h.

VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados com a mesma característica do evento deste objeto, com repertório nostálgico para o evento “Encontro das Antigas”. Documento SEI nº 00374382.

VII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas, cuja indicação dos valores estão presentes nos autos do processo. Documento SEI nº 00374381.

VIII - PAGAMENTO: Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

IX - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

X - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695 .0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000390, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA N° 010/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15001453, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado na manifestação PGM/ASTEJ13 Doc. SEI 00391681.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamento de Suporte Ventilatório de pressão positiva de um nível (CPAP) e Máscara Facial de Silicône para atender as necessidades dos pacientes do Programa Melhor em Casa.

2º – FAVORECIDO: CPAPS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.851.899/0003-71.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.524,60 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 11.3 do Termo de Referência (Doc. SEI 00106832).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Doc. SEI 00140827.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242879, Dotação: 27.2701.10.302.0181.1771.44905208.16010000 e Ficha nº 20241939, Dotação: 27.2701.10.302.0183.1205.33903036.16020000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15001453, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CPAPS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.851.899/0003-71, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025